CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA

.

LEI MUNICIPAL № 2.623 DE 28 de ABRIL DE 2015 RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: comdica-sa@hotmail.com SANTO AUGUSTO-RS

RESOLUÇÃO Nº 06/2024/ COMDICA/ SANTO AUGUSTO/ RS

SÚMULA: Dispõe sobre criação da comissão de organização do Edital para seleção de Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 2.623 de 28 de abril de 2015 e suas alterações; considerando a reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2024 e deliberações do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela criação de uma comissão, paritária, da comissão de organização do Edital para seleção de Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Augusto-RS.

Art. 2º - Definir as seguintes conselheiras como componentes da comissão: Aline Eloisa Scheuermann representando a SEHAS, Jania Musa Daoudt representando a SEFIN, Leidimara Cristina F. de Souza representando a APAE e Ana Carolina Polo representando o CTG Pompílio Silva.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Santo Augusto, 11 de novembro de 2024.

Maria Dinorá de Moura Presidente do COMDICA.